



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA DA PRESIDÊNCIA SEÇÃO DE AUDITORIA COM ÊNFASE EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RELATÓRIO DE AUDITORIA 5/2025

AVALIAÇÃO DA MATURIDADE DA GESTÃO DE RISCOS DO TRE-RJ – 2025

SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO

I.1. Deliberação que originou o trabalho

I.2. Visão geral do objeto

I.3. Objetivo e critérios de avaliação

I.4. Metodologia utilizada

I.5. Limitações inerentes à auditoria

I.6. Benefícios estimados da auditoria

II. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

III. CONCLUSÃO

IV. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

I. INTRODUÇÃO

I.1. Deliberação que originou o trabalho

A presente auditoria encontra-se prevista no item 1.7 do Plano Anual de Auditoria de 2025 (PAA 2025) do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ).

I.2. Visão geral do objeto

I.2.1. Descrição do objeto

A auditoria teve por objeto a gestão de riscos no âmbito do TRE-RJ, entendida como o conjunto de atividades coordenadas para dirigir e controlar a organização no que se refere ao risco, incluindo:

- i) estabelecimento de ambiente e estrutura apropriada para gerenciar riscos;
- ii) definição, articulação e comunicação dos objetivos e do apetite a riscos;
- iii) identificação de potenciais ameaças ou oportunidades ao cumprimento dos objetivos;
- iv) avaliação dos riscos;
- v) seleção e implementação de respostas aos riscos, por meio de controles e outras ações;
- vi) comunicação de informações sobre riscos de forma consistente;
- vii) fornecimento de avaliação quanto à eficácia com que os riscos são gerenciados.

I.2.2. Referenciais utilizados

Para desenvolvimento dos critérios de avaliação da presente auditoria, foram utilizadas como referências principais as seguintes publicações:

- Gestão de Riscos - Avaliação da Maturidade (TCU, 2018)
- Avaliando o Processo de Gerenciamento de Riscos (The IIA, 2019)
- ABNT NBR ISO 31000:2018

Na elaboração do roteiro de avaliação, a Secretaria de Auditoria Interna (SAU) buscou definir critérios claros e objetivos que facilitassem uma reavaliação periódica em exercícios futuros. Não se exclui, no entanto, a possibilidade de que os responsáveis pela governança e/ou a alta administração do TRE-RJ promovam melhorias no processo de gestão de riscos também a partir de critérios extraídos de outros referenciais.

I.3. Objetivo e critérios de avaliação

A auditoria teve por objetivo avaliar a maturidade da gestão de riscos do TRE-RJ e fornecer proposições que fomentem o aprimoramento dos processos de gestão de riscos da organização.

Do ponto de vista estratégico, a auditoria visou à promoção e ao aperfeiçoamento dos Indicadores Estratégicos IE 28A – Taxa de processos com riscos geridos e IE 29 – Taxa de aprimoramento da gestão de riscos e controles internos, associados ao Objetivo Estratégico OE 08 – Aprimorar a gestão administrativa e a governança institucional, conforme disposto no Plano Estratégico do TRE-RJ referente

ao período de 2021 a 2026.

Para avaliar a maturidade da gestão de riscos do TRE-RJ, a SAU elaborou roteiro próprio, composto por 64 critérios de avaliação, distribuídos em 4 dimensões:

- Governança (19 critérios)
- Processo (11 critérios)
- Recursos (6 critérios)
- Eficácia (28 critérios)

Os critérios de avaliação, previamente discutidos com a gestão, representam estados desejados ou situações esperadas em relação ao objeto avaliado. No presente trabalho, o atendimento integral aos critérios de avaliação evidenciaria, portanto, um nível elevado de maturidade da gestão de riscos da organização.

I.4. Metodologia utilizada

Durante a fase de execução, a equipe de auditoria realizou testes e coletou evidências para aferir se os critérios de avaliação encontravam-se atendidos no âmbito do TRE-RJ.

A partir da análise das evidências coletadas, a equipe de auditoria concluía se e em que medida cada critério se encontrava atendido, utilizando uma escala progressiva, e atribuía uma pontuação correspondente, conforme demonstrado a seguir:

- Critério não atendido (0 ponto)
- Critério atendido em menor parte (1 ponto)
- Critério parcialmente atendido (2 pontos)
- Critério atendido em maior parte (3 pontos)
- Critério integralmente atendido (4 pontos)

Com base nas pontuações atribuídas em cada dimensão, a equipe de auditoria apurou os **índices de maturidade das dimensões (IMDs)**, utilizando a seguinte fórmula:

$$\text{IMD} = (\text{somatório das pontuações atribuídas na dimensão} / \text{somatório das pontuações máximas possíveis na dimensão}) * 100$$

Em seguida, ponderou os IMDs de acordo com a importância relativa de cada dimensão, utilizando as seguintes fórmulas:

$$\text{IMD (Governança) ponderado} = \text{IMD (Governança)} * 0,3$$

$$\text{IMD (Processo) ponderado} = \text{IMD (Processo)} * 0,2$$

$$\text{IMD (Recursos) ponderado} = \text{IMD (Recursos)} * 0,1$$

$$\text{IMD (Eficácia) ponderado} = \text{IMD (Eficácia)} * 0,4$$

Por fim, a partir da **soma dos IMDs ponderados**, apurou o **Índice de Maturidade Global (IMG) do TRE-RJ** e determinou o **Nível de Maturidade da Gestão de Riscos do TRE-RJ** (em uma escala de cinco níveis, do inicial ao avançado).

Os resultados preliminares da avaliação foram registrados no documento "Quadro de Resultados" com constatações preliminares (processo SEI 2025.0.000011682-3, id 4709170), o qual foi apresentado às unidades responsáveis para manifestações formais.

Findo o prazo para manifestações formais, a equipe de auditoria elaborou o "Quadro de Resultados" final (id 4721512), incluindo, em campo próprio, análises acerca das manifestações apresentadas pela ASGERI.

I.5. Limitações inerentes à auditoria

Não houve limitações significativas à realização dos trabalhos.

I.6. Benefícios estimados da auditoria

A partir do resultado do presente trabalho, espera-se fornecer uma visão atual e consistente sobre o nível de maturidade da gestão de riscos do TRE-RJ e fomentar o reconhecimento e a implementação de práticas de governança e gestão que contribuam para o aprimoramento dos processos de gestão de riscos no âmbito da organização.

II. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

A partir da metodologia descrita no subitem I.4 deste relatório, a SAU apurou em 70,38% o índice de maturidade global da gestão de riscos do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, evidenciando que a gestão de riscos da organização apresenta um nível aprimorado de maturidade, conforme a escala adotada:

Níveis de maturidade da gestão de riscos:	
IMG apurado	Nível de Maturidade
0% a 20%	Inicial
20,1% a 40%	Básico

40,1% a 60%	Intermediário
60,1% a 80%	Aprimorado
80,1% a 100%	Avançado

Os resultados encontram-se detalhados no “Quadro de Resultados” final (id 4721512), que inclui:

- i) os critérios de avaliação, agrupados de acordo com as respectivas dimensões;
- ii) condição ou situação encontrada a partir dos testes orientados pelos critérios;
- iii) conclusões da equipe quanto ao nível de atendimento a cada critério de avaliação;
- iv) constatações (lacunas entre critério e condição), quando identificadas;
- v) análise das manifestações das unidades responsáveis, conforme o caso;
- vi) evidências;
- vii) pontuações atribuídas pela equipe a cada quesito avaliado; e
- viii) resultados consolidados.

III. CONCLUSÃO

A equipe de auditoria conclui que o TRE-RJ vem adotando medidas para estabelecer e implementar um processo estruturado de gerenciamento de riscos na organização, o que levou o Tribunal a atingir um nível aprimorado de maturidade (Índice de Maturidade Global de 70,38%), segundo a metodologia aplicada nesta avaliação.

Ante as constatações e oportunidades de melhoria identificadas, considera recomendável que a administração utilize o Quadro de Resultados final como subsídio para a adoção de ações de aprimoramento contínuo da gestão de riscos do TRE-RJ.

IV. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, submete-se o presente Relatório de Auditoria à consideração superior, propondo:

- 1) dar ciência do inteiro teor deste relatório à Presidência do Tribunal e aos titulares das seguintes unidades: DG, SGPR, SVPCRE, CPLAN e ASGERI;
- 2) recomendar à ASGERI/DG que utilize o “Quadro de Resultados” final desta auditoria (id 4721512) como subsídio para o planejamento de ações para melhoria da gestão de riscos no âmbito do Tribunal.
- 3) como abordagem de monitoramento, que a SAU realize nova avaliação sobre a maturidade da gestão de riscos do TRE-RJ no exercício de 2027.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2025.

TANIA MARA LIMA DA FONSECA MARQUES
CHEFE DA SEÇÃO DE AUDITORIA COM ÊNFASE EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 17/11/2025, às 16:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

RODRIGO DE ALBERGARIA ANDRE
ASSISTENTE III



Documento assinado eletronicamente em 17/11/2025, às 16:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador

4717204 e o código CRC **509087E6**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA DA PRESIDÊNCIA SEÇÃO DE AUDITORIA COM ÊNFASE EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MEMORANDO SEAUTI

Senhor Secretário de Auditoria Interna,

Em cumprimento ao artigo 37 da Resolução TRE-RJ 1.176/2021, submeto à sua apreciação o Relatório de Auditoria 5/2025 - Avaliação da Maturidade da Gestão de Riscos (id 4717204) com o qual me manifesto de acordo.

Respeitosamente,

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2025

TANIA MARA LIMA DA FONSECA MARQUES
CHEFE DA SEÇÃO DE AUDITORIA COM ÊNFASE EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 17/11/2025, às 16:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4717170** e o código CRC **BAC640F1**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO N° 2025.0.000039475-0

DESPACHO

Manifesto-me de acordo com o Relatório de Auditoria 5/2025 - Avaliação da Maturidade da Gestão de Riscos do TRE-RJ - 2025 (id 4717204) e aprovo as propostas de encaminhamento exaradas.

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
SECRETÁRIO(A) DE AUDITORIA INTERNA



Documento assinado eletronicamente em 17/11/2025, às 18:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4721865** e o código CRC **79D51438**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
